



**RESOLUÇÃO Nº 034/CEPEX/2003**

**“APROVA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- O Parecer Nº 006/03 da Câmara de Graduação;
- A Resolução Nº 009/02 do Conselho Universitário;
- A Ata da reunião de aprovação do Colegiado de Coordenação Didática realizada em 18 de dezembro de 2002;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Plenária do dia 29 de janeiro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a “Estrutura Curricular do Curso de Serviço Social”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de janeiro de 2003.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Reitor e Presidente do CEPEX